



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N. 1.402, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**

Aprova a doação de bem imóvel, localizado no Município de Santarém-PA, à Universidade Federal do Oeste do Pará pela Universidade Federal do Pará.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 17.09.2015, e em conformidade com os autos do Processo n. 024188/2013 – UFPA e anexo (Processo n. 025559/2012), procedentes da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** Fica aprovada a doação de bem imóvel, localizado no Município de Santarém-PA, à Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) pela Universidade Federal do Pará (UFPA).

**Parágrafo único.** O imóvel de que trata o *caput* fica localizado à Avenida Marechal Rondon, s/n, Bairro Caranazal, Santarém-PA, possui uma área de 8.579,31m<sup>2</sup> e encontra-se devidamente lavrado em Escritura Pública do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santarém-PA, Livro n. 2-L, à folha 162.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de setembro de 2015.

**HORÁCIO SCHNEIDER**  
Reitor, em exercício  
Vice-Presidente do Conselho Superior de Administração